



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 22 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2712

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2019 da Tomada de Preços nº.: 007/2019 – Contratada: Construtora CDM Ltda. – Me.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º: 213/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 103/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º: 007/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 213/2019 de Prestação de Serviço, que celebram o CONTRATANTE e a CONTRATADA, abaixo qualificadas e assinadas, tem entre si e combinadas cláusulas e condições que seguirão, as quais mutuamente aceitam, outorgam e ratificam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como Processo Administrativo n.º. 103/2019 e Tomada de Preços n.º. 007/2019, a saber:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ (M.F.) sob o n.º. 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, 1.º Andar, Centro, cidade de Barra do Rocha, Estado de Bahia, CEP 45.560-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 351.444.065-20, RG n.º 03.995.781-02/SSP-BA domiciliado e residente nesta cidade.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.688.087/0001-46, com endereço na Av. Getúlio Vargas, N.º 957 A, Centro, Ipiáu – Bahia, CEP 45.570-000, neste ato representa por seu sócio proprietário Sr. DIEGO LUIZ SILVA MONTANHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Contorno, N.º 500 A, Centro, Ipiáu - Bahia, CEP 45.570-000, portador do RG n.º. 09.867.926-08/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º. 011.473.015-65.

1. FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

1.1. O presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 213/2019 resulta do Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços n.º 007/2019, consoante Processo Administrativo n.º. 103/2019, e considerando a necessidade de intervenções técnicas de ajustes na execução do Projeto Básico da Construção de escola de um pavimento, com 04 (quatro) salas, com projeto arquitetônico do FNDE, espaço educativo urbano, conforme plano elaborado, no município de Barra do Rocha, cujos serviços foram objeto de apreciação, análise e deferimento por parte da Administração, por força do art. 65 da Lei Federal n.º. 8.666/93, poderão sofrer supressões ou acréscimos e nos termos do Processo Administrativo n.º. 103/2019, firmam o CONTRATANTE e a CONTRATADA o presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 213/2019, na forma e condições aqui mencionadas.

2. OBJETO

2.1. O SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato n.º. 213/2019, tem como objeto proceder a supressão no montante de R\$ 37.433,60 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) equivalente ao percentual de 5,58% (cinco ponto cinquenta e oito por cento) sobre o valor originário do Contrato n.º. 213/2019 de R\$ 670.431,38 e os acréscimos no valor de R\$ 167.402,29 (Cento e sessenta e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), que equivalem ao percentual de 24,97% (vinte e quatro ponto noventa e sete por cento), do valor do Contrato n.º 213/2019, passando assim o Contrato n.º. 213/2019 de R\$ 670.431,38 (Seiscentos e setenta mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), para R\$ 800.400,07 (Oitocentos mil quatrocentos reais e sete centavos) conforme Projeto Básico e planilhas anexas, os quais passam a fazer parte integrante ao presente instrumento independentemente de sua transcrição.

1

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/n.º, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia

2.2. Por força dos ajustes de supressão no montante de R\$ 37.433,60 (Trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos) e dos acréscimos no montante de R\$ 167.402,29 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos), a CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato tem o seu valor estimado em R\$ 800.400,07 (Oitocentos mil quatrocentos reais e sete centavos), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente SEGUNDO Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2019, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Barra do Rocha-Bahia, 17 de Junho de 2020.

Município de Barra do Rocha – Bahia
(Contratante)

CONSTRUTORA CDM LTDA. – ME
(Contratada)

Testemunhas:

1ª:

2ª:

PUBLICAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA-BA, publica o presente instrumento no seu Diário Oficial e em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 17 de junho de 2020.

Setor de Publicações

2

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196